



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 016/17

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Zuleica Evangelista Andrade”

A.O.M.
10/04/17
Rosângela Maria Alencar de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica concedido a Professora Zuleica Evangelista Andrade, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de abril de 2017.

[Signature]
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

[Signature]
YONGE CUSTODIO GERUASIO
[Signature]
Edui Pereira da Costa

[Signature]

[Signature]
Alexandre de Barros Mendes
Vereador (Lek)

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.